



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

## **RESOLUÇÃO Nº. 017 DE 04 DE MAIO DE 2010**

**Dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Operativo de Saúde do Sistema Penitenciário do Estado do Amazonas.**

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 202ª reunião (156ª ordinária) realizada dia 04 de maio de 2010, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;**

**CONSIDERANDO** a solicitação de indicação de 02 (dois) membros do CES/AM para compor em substituição ao Sr. Fábio Manabu Martins Shimizu e a Sra. Maria das Graças Silva Andrade na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Operativo de Saúde do Sistema Penitenciário do Estado do Amazonas.

### **RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. Antônio de Pádua Quirino Ramalho em substituição ao Sr. Fábio Manabu Martins Shimizu e o Sr. Jânio da Silva Silveira em substituição a Sra. Maria das Graças Silva Andrade como conselheiros representantes do CES/AM na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Operativo de Saúde do Sistema Penitenciário do Estado do Amazonas.

**Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 04 de maio de 2010.**

**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 017/2010 – CES/AM**, datada de 04 de maio de 2010, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**

**Agnaldo Gomes da Costa**  
Secretário de Estado da Saúde